

## **PORTARIA N.º 349, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 05 e 06 de novembro de 2016, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
05/11/2016	Vili Leomar Baumgardt,	Marechal Cândido Rondon – PR	Educação e Cultura
05/11/2016	Sérgio Nienkotter	Marechal Cândido Rondon- PR	Educação e Cultura
06/11/2016	Fernando R. Meinen	Toledo – PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
04 de novembro de 2016.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito em Exercício***